



Publicação do dia 07 de dezembro de 2006

DECRETO N° 10003/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.486.571,40 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de dezembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito
Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda